



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, sábado, 04 de janeiro de 2020 - Nº 002

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 002 DE 04/01/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA CONJUNTA SAD / SEFAZ / SDS nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11 de setembro de 2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 40.768, de 30 de maio de 2014, RESOLVEM: definir valores a que farão jus, a título de diária, os agentes de trânsito do Detran/PE que estarão de serviço durante a campanha de ordem pública, defesa da vida e segurança viária – **Operação Natal Vias Seguras 2019, nela compreendidas as Operações Lei Seca (OLS), Operação Rota de Fuga (ORF), Operação Trânsito Seguro (OTS), Operação Octopus** – que ocorrerá durante o período de **21/12/2019 a 31/12/2019**, nas vias públicas da Capital e Região Metropolitana.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Agentes de Trânsito da Gerência de Fiscalização e Planejamento de Trânsito do Detran/PE.	120,00

**MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**DÉCIO PADILHA DA CRUZ**

Secretário da Fazenda

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 001, DE 03/01/2020 – Designar** a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, Titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Painelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, **no período de 02 a 31.12.2019**, conforme CI nº 352/2019, da 18ª DESEC (SEI 3900000911.000817/2019-13).

**Nº 002, DE 03/01/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, Titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 01.12.2019, até ulterior deliberação**, conforme CI nº 553/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.003222/2019-24).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 003, DE 03/01/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, Titular da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica e a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edenilson Jose de Matos**, matrícula nº 272459-6, **no período de 01.12.2019 a 08.01.2020**, conforme CI nº 217/2019, da 17ª CIRC. (SEI nº 3900000851.000309/2019-97).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 004, DE 03/01/2020 – Transferir** o 2º Tenente QOAPM, **Jamerson Cruz de Oliveira**, matrícula 990157-4, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, **a contar de 01/01/2020**.

**Nº 005, DE 03/01/2020 – Transferir** o 1º Tenente **Fernando Albuquerque de Oliveira**, matrícula 31008-5, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a APMP, **a contar de 01/01/2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 006, DE 03/01/2020 – Transferir** o Cabo PMPE **Thiago Lima Cruz**, matrícula nº 104108-8, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SDS, para Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, **a contar de 01/01/2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 007, DE 03/01/2020 – I – Remanejar** da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - Petrolina – PE, para a Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista – PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional **Cabo RRPM, José Fernando Vieira de Barros**, matrícula nº **102.669-2/PS-20/GP**, **II** - sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª CIPM, e permanecer no PS–20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 008, DE 03/01/2020 – Atribuir, a contar de 01/01/2020**, os militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO da Corregedoria Geral/SDS** contida no processo SEI nº 3900000011.004273/2019-11.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	106851-2	<b>kleyton Jorge Leodoro Barbosa</b>
Soldado PM	117973-0	<b>Peterson Oliveira da Silva</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 009, DE 03/01/2020 – Dispensar, a contar de 01/01/2020**, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido Ofício nº 168/ 2019- SDS - CORREG - DEP ADM, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI nº 3900000011.004273/2019-11.

Grad.	Matrícula	Nome
2º Sargento PM	31090-5	<b>Ricardo Jose Francisco Silva</b>
Cabo PM	104722-1	<b>Edilma Batista de Lima</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 010, DE 03/01/2020 – Atribuir, a contar de 01/01/2020**, o militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO da Corregedoria Geral/SDS** contida no processo SEI nº 3900000072.000629/2019-14.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	940427-9	<b>Elismarcos Nunes da Silva</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 011, DE 03/01/2020 – Dispensar, a contar de 01/01/2020**, a militar abaixo relacionada, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido Ofício nº 001/2020-SDS - CORREG - DEP ADM, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI nº 3900000072.000629/2019-14.

Grad.	Matrícula	Nome
Sub Tenente PM	950250-5	<b>Mônica Melo de Magalhães Silva</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da BMPE, **resolve:**

**Nº 012, DE 03/01/2020 – Designar** o Tenente Coronel BM **Cristiano Corrêa**, matrícula nº 950672-1, para exercer a função de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros – 3º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel BM **André Pereira da Silva**, matrícula nº 920435-0, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2020.**

**Nº 013, DE 03/01/2020 – Designar** o Tenente Coronel BM **Carlos Fernandes Lopes Carvalho**, matrícula nº 930079-1, para exercer a função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel BM **Jonas Euflausino Da Silva**, matrícula nº 930005-1, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2020.**

**Nº 014, DE 03/01/2020 – Designar** o Major BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula nº 940295-0, para exercer a função de Comandante do GBMAR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel BM **Paulo José Machado Anselmo**, matrícula nº 940313-2, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2020.**

**Nº 015, DE 03/01/2020 – Designar** o Tenente Coronel BM **Paulo José Machado Anselmo**, matrícula nº 940313-2, para exercer a função de Comandante do 2ºGB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel PM **Carlos Fernandes Lopes Carvalho**, matrícula nº 930079-1, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2020.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 016, DE 03/01/2020 – Designar** o Delegado de Polícia, **Cleideni Moraes dos Santos**, matrícula nº 386509-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** a Chefia da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição - Santa Filomena, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "... visando efetivar uma distribuição mais equânime e eficiente dentro do âmbito da 24ª DESEC e ainda com vistas a recomposição do efetivo nas unidades policiais subordinadas...", ficando revogada a Portaria SDS Nº 3680, de 10.07.2019, conforme CI nº 78/2019, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000152/2019-17).

**Nº 017, DE 03/01/2020 – Designar** o Delegado de Polícia, **Cleideni Moraes dos Santos**, matrícula nº 386509-6, Titular da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição - Santa Filomena, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, "... visando efetivar uma distribuição mais equânime e eficiente dentro do âmbito da 24ª DESEC e ainda com vistas a recomposição do efetivo nas unidades policiais subordinadas...", **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 78/2019, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000152/2019-17).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 018, DE 03/01/2020 – Dispensar** o TC BM **Elton Ferreira De Moura**, matrícula 940240-3, do encargo de Presidente da 2ª CPD/BM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo. prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 01/01/2019.**

**Nº 019, DE 03/01/2020 – Dispensar** o MAJ BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula 950673-0, do encargo de Membro da 2ª CPD/BM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo. prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 01/01/2019.**

**Nº 020, DE 03/01/2020 – Designar** o MAJ BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula 950673-0, para o encargo de Presidente da 2ª CPD/BM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor MÁXIMO, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 01/01/2019.**

**Nº 021, DE 03/01/2020 – Designar** a CAP BM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula 707463-8, para o encargo de Membro da 2ª CPD/BM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor MÁXIMO, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 01/01/2019.**

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 022, DE 03/01/2020** – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018(para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Servidora: **Maria** Gabriela Barbosa

Cargo Efetivo: Cap QOC/BM

Matrícula: **707463-8**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a 1º de janeiro de 2020.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em Exercício

\*\*\*\*\*

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/01/2020 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.005271/2019-42– ALEXANDRE JORGE COUTINHO DE SENA**, matrícula nº 158781-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4644878/2019 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 19/10/2019.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.004960/2019-30– MÔNICA BARKOKEBAS CAVALCANTI**, matrícula nº 179811-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4226170/2019 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 20/10/2019.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em Exercício

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/01/2020 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.004394/2019-66– PEDRO MARÇAL DANTAS FILHO**, matrícula nº 209296-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4677566/2019 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 24/10/2019.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em Exercício

\*\*\*\*\*

### ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 5900, de 04.12.2019, **onde se lê**: "... Rodolfo de Lima Bacelar...", **leia-se** "... Rodolfo de Araújo Bacelar..."; e, **onde se lê** "... no período de 19/12/2019 a 02/01/2020...", **leia-se** "... no período de 19/12/2019 a 31/12/2019...".

### ERRATA

Na Portaria SDS, nº 5954, de 10/12/2019, referente ao Delegado de Polícia, **RODRIGO DE QUEIROZ LEITE**, Matrícula nº 386468-5, **Onde se lê**: "... da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga...", **Leia-se**: "... da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros...", conforme CI DIVFUNG nº 187/2019 (SEI Nº 3900000601.000142/2019-14).

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 023, DE 03/01/2020** O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **OI MÓVEL S.A.**, inscrita no CNPJ Nº **03.426.130/0001-89**, cujo o objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Estadual, oriundo da **utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 019/2017.SAD, proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.2017.X.PE.014.SAD**, resultando no **Contrato nº 089/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o **ST PM OZÉAS FABRÍCIO SOARES**, matrícula nº **930422-3** em substituição ao servidor **MAJOR PM ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA**, matrícula nº **940277-2**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4049559-0/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

#### **PORTARIA-FUNAPE Nº 0001, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 7146 de 27 de 12 de 2019, publicada no DOE de 28 de 12 de 2019, de MARIA DAS GRAÇAS PIRES CAMPOS, Mat. nº 0001786024. A referida anulação se deu pelo fato de a servidora estar de férias.

**PORTARIA- FUNAPE Nº 0002, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA-PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE CANCELAR A CTC Nº 420301.2019.00556, DO REQUERENTE ITAMAR LOPES DE FRANÇA, CPF Nº 764473674-34, POR SOLICITAÇÃO DE DESTI NAÇÃO DO TEMPO PARA AVERBAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

**5 – Licitações e Contratos:**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO  
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS  
Reconheço e Ratifico**

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0300/2019-CPLDL.0253/2019-Dasis** - Obj. Aquisição emerg. de material de endoscopia p/o sismepe: Unidas Medical Imp. exp. Ltda. CNPJ 17.094.914/0001-61 R\$ 3.639,93;**Proc.0324/2019- CPLDL.0275/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p a farmacia do sismepe:Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24, R\$594,00; Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 25.580,92;Farmace CNPJ 06.628.333/0001-46 R\$ 8.700,00;Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001-00 R\$ 3.818,00;**Proc.0325/2019- CPLDL.0276/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmacia do sismepe:Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24, R\$ 9.505,00; Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$896,26;Cristália Ltda CNPJ44.734.671/0001- 51 R\$ 2.449,00;Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001- 00 R\$ 3.713,00.**Proc.0326/2019-CPLDL.0277/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmácia do sismepe: Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24, R\$ 409,40;Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 779,87; Com. Mostaert Ltda. CNPJ 11.563.145/0001- 17 R\$ 3.880,00; Cristália Ltda CNPJ44.734.671/0001-51 R\$ 2.900,00;Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001- 00 R\$ 7.754,80.**Proc.0341/2019-CPLDL.0290/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmácia do sismepe: Pharmaplus Ltda. CNPJ 03.817.043/0001- 52 R\$ 926,88; Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24 R\$ 3.330,00; Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 2.333,00;Com. Mostaert Ltda. CNPJ 11.563.145/0001- 17 R\$ 1.500,00;Cristália Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51 R\$ 2.496,50; Cirurgica Monte Belo Ltda. CNPJ 08,674.752/0001- 40 R\$ 220,00 e Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001- 00 R\$ 4.549,20.**Proc.0342/2019-CPLDL.0291/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmácia do Sismepe:Cristália Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51 R\$ 8.844,50;Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001-00 R\$ 99,00.**Proc.0346/2019-CPLDL.0295/2019-Dasis** - Obj. Contratação p/limpeza da cx água e cisternas do CMH:Sergio Manoel de Oliveira-dedetização-CNPJ 05.377.051/0001- 50 R\$ 1.669,00.**Proc.0347/2019-CPLDL.0296/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmácia do sismepe: Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 941,40;Cristália Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51 R\$ 213,00; Six Dist. Hosp.ltda CNPJ 21.381.761/0001-00 R\$ 245,50; Hospdrogas Com.ltda. CNPJ 08.774.906/0001-75 R\$ 776,50.**Proc.0352/2019-CPLDL.0301/2019-Dasis** - Obj.Forn.emerg. de itens p cirurgia(lesão complexa de joelho) p/usuário deste Sismepe: T.S.M. Eirelli CNPJ 07.338.040/0001-97 R\$ 2.000,00; **Proc.0353/2019-CPLDL.0302/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmacia do Sismepe:Uni Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24, R\$ 3.510,00;Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 13.500,00;Cristália Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51 R\$ 6.600,00; União Química CNPJ 60.665.981/0009-75 R\$ 1.220,00.**Proc.0360/2019- CPLDL.0309/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmacia do Sismepe; Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 1.747,00; Cirurgica Monte Belo Ltda. CNPJ 08,674.752/0001-40 R\$ 1.775,80;**Proc.0363/2019- CPLDL.0312/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos(glicose) p/farmacia do Sismepe:Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 873,60;**Proc.0364/2019-CPLDL.0313/2019-Dasis** - Obj.Aquisição emergencial de medicamentos p/farmacia do Sismepe:Pharmaplus Ltda. CNPJ 03.817.043/0001-52 R\$ 437,50;Cirurgica Monte Belo Ltda. CNPJ 08,674.752/0001-40 R\$ 290,00; Six Dist. Hosp. Ltda CNPJ 21.381.761/0001-00 R\$ 298,00.**Proc.0369/2019- CPLDL.0317/2019-Dasis** -Obj. Aquisição emerg. de cirurgia Geral (Hermostático): Endocenter Com.ltda CNPJ 04.237.235/0001- 52 R\$ 4.250,00.**Proc.0372/2019-CPLDL.0320/2019-Dasis** - Obj. Aquisição emerg. de paineis,cartões e testes p/exames do Sismepe: Diagnocel Com.ltda CNPJ 01.490.595/0001-73 R\$ 55.200,00;**Proc.0374/2019-CPLDL.0322/2019-Dasis** - Obj. Aquisição emerg. de materias odontológicos p/ o Sismepe: Goldmedic Prod.Eireli-ME CNPJ 05.267.928/0001-50 R\$ 1.040,00;Cirurgica Pharma Ltda. EPP-R\$ 6.216,00;Dismap Prod. Ltda.EPP CNPJ 05.864.669/0001-45 R\$ 3.829,60;Drogafonte Ltda.CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 2.016,00;Promed Dist. Ltda. CNPJ 27.672.644.0001-82 R\$ 7.472,15; Excelmed Eirelli CNPJ 30.518.247/0001-65 R\$ 1.301,20.;**Proc.0377/2019-CPLDL.0325/2019-Dasis** - Obj. Aquisição emerg. de matérias de expediente p/o Sismepe:Diogenes Dionísio N Lima CNPJ 345.841.308/0001-81 R\$ 12.359,25.**Processo no ART 25, Lei Fed. nº 8.666/93:Proc.0367/2019-CPL INEX .0008/2019-Dasis** -Obj. Contratação de serviço no ventilador pulmor deste Sismepe: Astech Rep.CNPj 05.011.743/0001-80 R\$ 23.652,38..Recife, 03 de janeiro de 2020. Vilmarde Barbosa da Costa – Ten- Cel PM- Ord. de despesas/ DASIS.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração